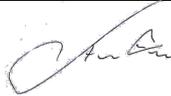




**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000018/2020

<b>APROVADO</b>
Em: 05/02/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Como uma das prerrogativas do mandato, que me foi conferido através da soberania popular externada nas eleições, incumbe-me no dever de zelar pelo interesse dos Municípios.

Desta forma, exercendo poder fiscalizatório e preocupado com a situação de estabelecimentos comerciais que vêm recebendo denúncias acerca de transtornos gerados; requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Antônio Almas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano - SEMAUR para que esclareça assuntos citados neste pedido.

Como presidente da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade desta Casa e, também, por ter legislações e trabalhos visando à preservação da qualidade de vida e sossego dos moradores, tenho recebido inúmeras denúncias de infrações cometidas por determinados estabelecimentos comerciais.

Assim, tal documento tem por escopo municiar esta Casa Legislativa de informações quanto ao tema, de modo que possa oferecer uma resposta digna aos munícipes que nos procuram visando à solução da celeuma.

Mediante o exposto, seguem questionamentos a fim de informar a esta Casa aspectos relevantes quanto à situação dos estabelecimentos citados infra, assim como a atuação do Poder Executivo Municipal quanto a fiscalização exercida:

I - Os bares Vitrine (Rua Antônio Passarela, 116), Saideira Bar Club (Rua Antônio Passarela, 122), Queens (Avenida Presidente Itamar Franco, 2515), Rise Together (Avenida Presidente Itamar Franco, 2495) e Bar e Restaurante Du Chico (Rua Espírito Santo, 1526) possuem suas licenças devidamente regularizadas perante o Poder Executivo?

II - Estas licenças são compatíveis com as atividades exercidas por estes?

III - Todos possuem o porte compatível com o zoneamento da área em que se encontram?

IV - Existe alguma periodicidade quanto a vistorias e fiscalizações nestes e outros estabelecimentos comerciais?

V - Existem, neste setor, reclamações de moradores do entorno desses estabelecimentos quanto à perturbação ao sossego, colocação de mesas e cadeiras em desacordo com as normas e



excesso de sujeira? Em caso de resposta afirmativa, quais foram às providências tomadas por este setor quanto às reclamações?

VI - Vistorias e fiscalizações foram realizadas após as denúncias/reclamações? Qual a realidade diagnosticada em cada um dos casos? Foram constatadas irregularidades? Em caso de resposta afirmativa, quais as medidas tomadas?

VII - Nas vistorias/fiscalizações realizadas in loco, são utilizados aparelhos para aferir a emissão do ruído? Como é feito esse procedimento?

VIII - Existe algum tipo de contato, ou ação em conjunta, com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais especificamente quanto aos estabelecimentos citados?

Por fim, solicita-se que seja enviado a esta Casa todos os relatórios das fiscalizações e vistorias realizadas nos últimos 120 (cento e vinte) dias nos bares Vitrine (Rua Antônio Passarela, 116), Saideira Bar Club (Rua Antônio Passarela, 122), Queens (Avenida Presidente Itamar Franco, 2515), Rise Together (Avenida Presidente Itamar Franco, 2495) e Bar e Restaurante Du Chico (Rua Espírito Santo, 1526).

Palácio Barbosa Lima, 20 de janeiro de 2020.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV

